

## FOR TEC 03

## CERTIFICADO DE DESCONTAMINAÇÃO

Nº do Registro Inmetro: DADOS DO FORNECEDOR: Razão social: Rodosul - Pecas E Servicos Para Caminhoes E Tanques Ltda Endereço: Rodovia To 080 Lote 07 Loteamento Porto Real - Distrito Luzimangues - Porto Nacional-TO Fone: (63) 4141-3535 CNPJ: 38.403.789/0001-02 Inscrição estadual: 29505530-8  DADOS DO CLIENTE/EQUIPAMENTO Razão social ou nome: Proprietário (razão social ou nome/CNPJ): Proprietário CNPJ/CPF: Equipamento tipo: Placa e/ou nº de equipamento e/ou nº de série: FINALIDADE DA DESCONTAMINAÇÃO:						
	lanutenção		Reparo	Reforma	Verificação metrológica	
Outros	( )		( )	( )	( )	
Prazo de validade do Serviço: ( Processos de Descontaminação: ( ) Com aplicação de vapor ( ) Com ventilação forçada ( ) Com exaustão ( ) Com lavagem química ( ) Com lavagem com água ( ) outros (especificar):	) horas	-				
Compartimento	1°	2°	3°	4°	5°	6°
Volume (m³)						
Produto perigoso transportado (último)						
N° ONU						
Classe de risco						
Pressão de vapor (kgf/cm²)						
Tempo (hora)						
Massa de vapor (kg)						
Volume de ar (m³)						
Neutralizante						
Lacre: não ( ) sim ( ) n°						
- Detector de gases (n° de série):			Data da última calibração:			
- Explosímetro (n° de série):			Data da última calibração:			
- Oxímetro (n° de série):	Data da última calibração:					
- Regulamentação técnica do Inmetro	aplicável: Por	taria Inmetro n	o 445, de 26 de o	utubro de 2021.		
- Procedimento aplicável: PT-01						
Aprovação: O equipamento acima id toleráveis de oxigênio para o acesso				do limite inferior de	explosividade e	dentro dos limites
Observações:  Nota 1: Não nos responsabilizamos por Nota 2: Ocorrendo um intervalo de te						

Nota 2: Ocorrendo um intervalo de tempo entre a emissão deste certificado e a realização do serviço, deverão ser feitas novas medições da concentração de vapores inflamáveis e de oxigênio, imediatamente, antes de se iniciarem ou reiniciarem trabalhos a quente ou de soldas na parte interna ou externa do equipamento, devido à possibilidade de ocorrer nova gaseificação em função de condições ambientais e desgaseificação insuficiente.

Nota 3: Equipamentos que possuem acessórios acoplados para carga e descarga como: mangueiras, medidor de vazão e outros deverão ser retirados para execução de serviços a quente ou de soldas, para não serem danificados, uma vez que não foram descontaminados.

Nota 4: Não nos responsabilizaremos caso o produto perigoso a ser carregado no equipamento seja contaminado, devido aos serviços realizados por terceiros, posteriormente a descontaminação.

Equipamento descontaminado em conformidade com a Portaria Inmetro nº 445, de 26 de outubro de 2021.

Data (serviço):

Assinatura do Operador

Responsável Operacional

Cliente

RG: